



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.605, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 40/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 040/2023**, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Instrutor Educacional - Educação Física - 20hr

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.11.29 13:48:18 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.11.29 13:31:43 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



EDITAL 40/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR	PONTUAÇÃO
1.º	PATRICIA FERNANDES	54
2.º	RICARDO JUNIOR CARDOSO DA SILVA	36,5
3.º	MICHAEL WENDEL GOMES BASTOS	17,5

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
973/2022, 3.897/2022, 349/2023, 455/2023 e 1.604/2023.